



PORTARIA N° 321

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO	AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
LUIZ ARMANDO ERTAL				090	21/06/2007	20/06/2012	26/07/2021	23/10/2021
20964391	1	CSPP-PPFM	177436577					

CURITIBA, 16 / 07 / 2021

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL